

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101097 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019:

- Canalização do Córrego Tabatinguera

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa priorizar a mobilidade na região.

**Autor**

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101107 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019:

- Implantação do Parque Pedreira Morro Grande

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa incentivar esportes e lazer na região.

**Autor**

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101384 LDO 2019

**Texto**

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Melhorias e trocas de brinquedos na Praça Rafael Sapienza, localizado no Bairro Jardins, na Prefeitura Regional de Pinheiros”.

**Justificativa**

A presente emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria de praça localizada na Prefeitura Regional de Pinheiros.

**Autor**

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101392 LDO 2019

**Texto**

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação e melhorias na Praça ACIB Ballan Camasmie, localizado no Bairro Brooklin, na Prefeitura Regional de Pinheiros”.

**Justificativa**

A presente emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria de praça localizada na prefeitura regional de pinheiros.

**Autor**

Bancada PSDB



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101395 LDO 2019

**Texto**

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação e melhorias na Praça Lyon’s Moções, localizado no Bairro Brooklin, na Prefeitura Regional de Pinheiros”.

**Justificativa**

A presente emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria de praça localizada na Prefeitura Regional de Pinheiros.

**Autor**

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101396 LDO 2019

**Texto**

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação e melhorias na Praça Arlindo Bosque, localizado no Bairro Brooklin, na Prefeitura Regional de Pinheiros”.

**Justificativa**

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste parlamento municipal na aprovação da referida emenda.

**Autor**

Bancada PSDB



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101397 LDO 2019

**Texto**

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação e melhorias na Praça Gentil Falcão, localizado no Bairro Brooklin, na Prefeitura Regional de Pinheiros”.

**Justificativa**

A presente emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria de praça localizada na Prefeitura Regional de Pinheiros.

**Autor**

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101398 LDO 2019

**Texto**

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação e melhorias na Praça Adolfo Block, bem como a reforma do mosaico ali existente, localizado no Bairro Jardins, na Prefeitura Regional de Pinheiros”.

**Justificativa**

A presente emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria de praça localizada na Prefeitura Regional de Pinheiros.

**Autor**

Bancada PSDB



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101399 LDO 2019

**Texto**

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Melhorias e reformas na quadra localizada à Praça General Oliveira Alves, no Bairro Jardins, na Prefeitura Regional de Pinheiros”.

**Justificativa**

A presente emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria de praça localizada na Prefeitura Regional de Pinheiros.

**Autor**

Bancada PSDB



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101400 LDO 2019

**Texto**

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Melhorias e trocas de brinquedos na Praça Rafael Sapienza, localizado no Bairro Jardins, na Prefeitura Regional de Pinheiros”.

**Justificativa**

A presente emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria de praça localizada na Prefeitura Regional de Pinheiros.

**Autor**

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101402 LDO 2019

**Texto**

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação e melhorias na Praça Dr. Algis Waldemar Zuccas, bem como a implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica para idosos, na Prefeitura Regional da Mooca”.

**Justificativa**

A presente emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria de praça localizada na Prefeitura Regional da Mooca.

**Autor**

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101404 LDO 2019

**Texto**

ACRESCENTA-SE inciso ao artigo 6º ao Projeto de Lei nº 167/2018 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”, a seguinte prioridade e meta da Administração Municipal para o exercício de 2019:

“Requalificação e melhorias na Praça Engenheiro José Teixeira de Carvalho Neto, localizada no Bairro da Vila maria, na Prefeitura Regional de Vila Maria”.

**Justificativa**

A presente emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria de praça localizada na Prefeitura Regional de Vila Maria.

**Autor**

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101405 LDO 2019

**Texto**

Acréscete-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Viva a Criança

Linha de Ação:

Aumentar em 100% a disponibilidade anual de métodos contraceptivos de longa permanência (implante subdérmico), principalmente às mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que assim desejarem, seguindo protocolo do planejamento reprodutivo adequado (Organização Mundial de Saúde), que prevê o consentimento livre e esclarecido das interessadas.

Indicador:

Nº de implantes subdérmicos utilizados

Entrega Física Prevista 2019:

Execução da meta, ampliada a possibilidade de execução, com prioridade a mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade: Adolescentes com idade inferior a 17 (dezessete) anos ou que tenham tido com gestação em idade anterior aos 17 anos, mulheres e adolescentes dependentes químicas, mulheres e adolescente em situação de moradia de rua, mulheres ou adolescentes que se encontram nas categorias 2,3 e 4 dos Critérios de Elegibilidade da OMS de 2009, para outros métodos contraceptivos, com diagnóstico do vírus HIV e profissionais do sexo.

Valor Necessário Previsto para 2019:

1311000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

**Justificativa**

Garantir execução das diretrizes de proteção integral e proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade, nos termos da lei municipal 16.806 de 19 de janeiro de 2018

**Autor**

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101406 LDO 2019

**Texto**

Acréscete-se o seguinte item ao Anexo I da LDO 2019:

Projeto:

Viva a Criança

Linha de Ação:

Favorecer as boas práticas para o parto normal e os cuidados de saúde às gestantes

Indicador:

Nº de obstetrias contratadas

Entrega Física Prevista 2019:

Formação profissional de equipes médicas para execução do parto humanizado em casas de parto e maternidades

Valor Necessário Previsto para 2019:

1000000

Ação Orçamentária PPA 2018-2021:

**Justificativa**

Garantir o acesso ao parto humanizado em maternidades e casas de parto visando a eficácia e execução da Lei Municipal 15.894 de 08 de novembro de 2013

**Autor**

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101409 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO RIACHO DOS MACHADOS - PR- SÃO MATEUS

**Justificativa**

Em que pese a proposta contida na Meta 32, necessário se faz incluir a canalização deste córrego que ainda não foi totalmente canalizado, para oferecer uma melhor qualidade de vida aos moradores daquela região que sofrem constantemente no período de chuvas, evitando enchentes e outros inconvenientes

**Autor**

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101410 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO BEIRA RIO - PR- SÃO MATEUS

**Justificativa**

Em que pese a proposta contida na Meta 32, necessário se faz incluir a canalização deste córrego no planos de metas da cidade, propiciando aos munícipes melhor qualidade de vida, evitando enchentes e outros inconveniente

**Autor**

Bancada PSDB

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101411 LDO 2019

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2019 o seguinte:

CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO CAAGUAÇU - PR- SÃO MATEUS

**Justificativa**

Em que pese a proposta contida na Meta 32, necessário se faz incluir a canalização deste córrego no planos de metas da cidade, propiciando aos munícipes melhor qualidade de vida, evitando enchentes e outros inconveniente

**Autor**

Bancada PSDB